



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

## PLANO DE TRABALHO *Platena*

### 1. DADOS CADASTRAIS - OSC (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL)

#### 1.1 - Dados Cadastrais da Instituição Proponente

Nome da Instituição Proponente: Associação Filantrópica "Nosso Lar". - Departamento S.E.R - Serviço Especial de Reabilitação.		
Inscrição/Validade no(s) Conselho(s): Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853 Conselho Municipal de Assistência Social Nº 30 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006		
CNPJ - 44.484.756/0001-29	Data de Abertura: 25 / 12 / 1949	
Código e Descrição da Atividade (CNPJ)		
Endereço: Av. Felix de Castro, nº 871 - Vila Irmã Catarina - CEP: 19813-700 Assis-SP.		
Telefone (18) 3322-3602	Fax ( )	
E-mail institucional: serfilantropica@yahoo.com.br		
Banco (Banco do Brasil)	Nº Agência: 0223-2	Nº C/C: 27282-5
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente: Elisete Lourenço Yoshida		
Função	RG: 8.900.097-3	CPF: 781.235.508-04
Telefone	Celular (18) 99703-1530	
Endereço Residencial Completo Rua: Santos Dumont, nº 466 Centro		CEP: 19806-060
E-mail elisete57@yahoo.com.br		
Vigência de Mandato da Diretoria Atual: 18/12/2023 à 17/12/2025		

#### 1.2 CARACTERIZAÇÃO DA OSC (Organização da Sociedade Civil)

1.2.1. (Breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, caracterização da organização, quais projetos/atividades já desenvolvidos).

A Associação Filantrópica Nosso Lar atua em projetos sociais desde 1949, entidade social sem fins lucrativos, objetiva desenvolver projetos sociais visando a melhoria da qualidade de vida e inclusão social, valorizando o "ser integral" e as potencialidades da pessoa, atuando nas áreas de assistência social, educação, saúde e outras áreas que sejam pertinentes a essas finalidades abrangendo os segmentos sociais da Criança e Adolescente, pessoa com deficiência e famílias, atuando com quantos projetos sociais forem possíveis, dentro dos limites deste estatuto.

#### REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853  
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

#### PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz  
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP  
Inovação Social (2014) - SEDS

#### UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972  
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957  
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

No desenvolvimento de suas atividades a Associação Filantrópica "Nosso Lar" promove o bem de todos, sem preconceitos, de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos. A Associação Filantrópica Nosso Lar observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

O projeto S.E.R. desenvolve atividades que pertence ao Programa de Proteção Social Especial de média complexidade, exigindo especializações no seu atendimento. Conta com diversas fontes de financiamento, entre as quais o governo federal, estadual e municipal, empresas parceiras, subsídios das prefeituras dos quais tem parceria e pessoas físicas. O projeto também realiza várias campanhas junto à sociedade assisense, com o objetivo de arrecadar fundos para parte da sua manutenção.

1.2.2. Áreas das atividades da organização social – Serviços Ofertados – Principais Objetivos.

O S.E.R. investe de forma permanente na avaliação de suas ações, avançando no conhecimento e na inovação dos serviços prestados, o que permite estabelecer parcerias com o poder público, visando organizar serviços socialmente relevantes ao seu objetivo estatutário que alinha todos seus serviços, busca desenvolver projetos sociais visando a melhoria da qualidade de vida e inclusão social, valorizando o "ser integral" e as potencialidades da pessoa com deficiência, atuando nas áreas de Assistência Social e Educação .

1.2.3. Relação de funcionários - Função/cargo, remuneração (salário mais encargos, 13º Salário e Férias) e carga horária..

Função/cargo	Quant.	Salário Mensal	Carga horária Semanal	Dia de Trabalho
P.E.B - I	8	R\$ 44.899,79	40 horas	Segunda à sexta
P.E.B - II	2	R\$ 6.750,19	20 horas	Segunda à sexta
Coord. Técnica	1	R\$ 10.522,96	40 horas	Segunda à sexta
Aux. Adm.	1	R\$ 4.335,28	40 horas	Segunda à sexta
Serviços gerais	1	R\$ 3.489,82	40 horas	Segunda à sexta
Assis. Social	1	R\$ 5.068,89	20 horas	Segunda à sexta
Psicóloga	1	R\$ 5.068,89	20 horas	Segunda à sexta

1.2.4. Horários e Dias de funcionamento/atendimento ao público alvo:

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
	8H ÀS 12H 13H ÀS 17H	8H ÀS 12H 13H ÀS 17H	8H ÀS 12H 13H ÀS 17H	8H ÀS 12H 13H ÀS 17H	8H ÀS 12H 13H ÀS 17H	

1.2.5. Escala de funcionários – Constar a função/cargo e horário.

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
	P.E.B - I	P.E.B - I	P.E.B - I	P.E.B - I	P.E.B - I	
	P.E.B - II	P.E.B - II	P.E.B - II	P.E.B - II	P.E.B - II	
	Coord. Técnica	Coord. Técnica	Coord. Técnica	Coord. Técnica	Coord. Técnica	
	Aux. Adm.	Aux. Adm.	Aux. Adm.	Aux. Adm.	Aux. Adm.	



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

	Serviços gerais	Serviços gera	Serviços gerais	Serviços gerais	Serviços gerais	
	Assis. Social	Assis. Social	Assis. Social	Assis. Social	Assis. Social	
	Psicóloga	Psicóloga	Psicóloga	Psicóloga	Psicóloga	

1.2.6. FONTES DE RECURSOS (R\$):

ORIGEM	VALOR ANUAL	UTILIZAÇÃO (custeio/investimento)
Prefeitura M. Platina	R\$ 28.200,00	Recursos Humanos
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ R\$ 28.200,00</b>	

**Observações que julgar necessárias.**

O valor per capita é de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais)

1.2.7. Há instrumento de avaliação pelo usuário, quanto ao serviço prestado?

(X) Sim ( ) Não

Caso positivo, de que forma e periodicidade? Anexar Avaliação.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Identificação do Objeto: Prestar atendimento para até 11 crianças e adolescentes com deficiência e/ou Transtornos de Aprendizagem do município de Platina, no período da manhã ou tarde, ampliando as habilidades acadêmicas funcionais e das suas competências, propiciando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades facilitando a inclusão.

<b>Período de execução:</b>	Início:02/01/2026	Término:31/12/2026
-----------------------------	-------------------	--------------------

Público Alvo: São atendidos crianças e adolescentes com deficiências e/ou Transtornos de Aprendizagem de 0 a 18 anos. Excepcionalmente acima dos 18 anos quando não existir possibilidade de encaminhamento. Público-alvo da Educação Especial.

### 2.1. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM ATINGIDAS.**

Projeto S.E.R. – Serviço Especial de Reabilitação oferece Serviço de Proteção Social Especial de média complexidade para as crianças e adolescentes com deficiência e suas famílias, e tem por finalidade prestar serviço de reintegração à vida comunitária no campo da assistência social e educação, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência e suas famílias.



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

## 2.2. OBJETIVO GERAL

Promover a autonomia da criança e adolescente com deficiência e/ou Transtornos de Aprendizagem, ampliando suas habilidades funcionais, propiciando o desenvolvimento de suas potencialidades e sua inclusão social.

2.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	2.4. RESULTADOS ESPERADOS	2.5. METAS A SEREM ATINGIDAS	2.6. INDICADORES DE AFERIÇÃO	2.7. MEIOS DE VERIFICAÇÃO DOS INDICADORES
-Oferecer atendimento especializado para as crianças e adolescentes com deficiência e/ou Transtorno de Aprendizagem inclusos no Projeto.	- Estimular as potencialidades de cada criança ou adolescente trabalhando sua autonomia e habilidades.	- Melhorar da qualidade de vida das crianças e adolescentes com deficiência e/ou transtorno de aprendizagem.	-Os indicadores utilizados serão relatórios mensais das atividades desenvolvidas e reuniões com a equipe, objetivando uma melhor abordagem das atividades realizadas.	Para garantir que a avaliação se efetive de forma compartilhada, contínua e sistemática contamos com toda a equipe envolvida no processo aos atendimentos de forma permanente e contínuo voltado para o alcance dos objetivos propostos.

## 2.8. FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

### 2.8.1. Cronograma de Atividades Propostas

#### Atividades a serem desenvolvidas

Atividades a serem desenvolvidas		
<b>Serviço social</b>	O setor irá realizar o Acolhimento/Escuta qualificada; Estudo Social, Visitas domiciliares, Orientação sociofamiliar, Articulação dos setores sócioassistenciais, reunião com equipe multidisciplinar, Elaboração de Relatórios e Prontuários, Orientações Sociofamiliares.	Será realizado atendimentos de segunda `a sexta-feiras.
<b>Psicologia</b>	O setor desenvolve atendimento individual ou em grupos, com objetivo de lidar com questões emocionais, comportamentais e/ou cognitivas. Esse suporte visa promover o bem-estar mental, auxiliar na compreensão de padrões de pensamento e comportamento, fornecendo	Será realizado atendimentos de segunda `a sexta-feiras.

#### REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853  
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

#### PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz  
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP  
Inovação Social (2014) - SEDS

#### UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972  
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957  
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

	ferramentas para enfrentar desafios pessoais.	
<b>Atividade física</b>	Trabalhar as atividades com objetivo de desenvolver o trabalho em equipe, sendo utilizados materiais como bola, arco, corda, nas diversas modalidades esportivas dando conceitos básicos as técnicas do basquete, vôlei, futsal, futebol como arremesso, faltas e passes, posteriormente aplicado em jogos adaptados de forma competitiva.	São através de grupos de no máximo 06 crianças e adolescentes permanecendo 30 minutos, acontecem no período da manhã e tarde.
<b>Inclusão Digital</b>	O benefício proporcionado pela inclusão digital é o desenvolvimento de habilidades ligadas à criatividade, trabalhos que envolveram a produção de recursos audiovisuais estimularam novas e diferentes ideias. A informática é considerada uma ferramenta de total importância, com a qual a criança escreve, resolve problemas, desenha, brinca, gerencia informações, cria saberes e práticas, aumentando o engajamento das crianças e adolescentes durante as atividades, sendo a tecnologia atraente e algo muito comum no cotidiano, por isso usar recursos que possibilitam a inclusão digital se tornou extremamente motivador.	São através de grupos de no máximo 06 crianças e adolescentes permanecendo 30 minutos, acontecem no período da manhã e tarde.
<b>Socialização I</b>	Através de atividades envolvendo a coordenação motora, memorização, com a utilização de alfabeto móvel, jogos lúdicos entre outros. As atividades serão dadas de acordo com a fase escolar respeitando suas limitações.	São através de grupos de no máximo 06 crianças e adolescentes permanecendo 30 minutos, acontecem no período da manhã e tarde.
<b>Socialização II</b>	Desenvolverá atividades lúdicas, por meio de fantoches e brincadeiras, objetivando trabalhar o imaginário das crianças. Também será trabalhado conceitos básicos de higiene corporal e bucal, sexualidade e namoro.	São através de grupos de no máximo 06 crianças e adolescentes permanecendo 30

**REGISTROS**

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853  
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

**PRÊMIOS**

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz  
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP  
Inovação Social (2014) - SEDS

**UTILIDADE PÚBLICA**

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972  
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957  
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

		minutos, acontecem no período da manhã e tarde.
<b>Socialização III</b>	Trabalhará com as datas comemorativas como Folclore através das lendas, dia do povo indígena, dia da arvore, entre outros. Por meio de material de apoio, jogos pedagógicos, caça palavras e quebra cabeça,	São através de grupos de no máximo 06 crianças e adolescentes permanecendo 30 minutos, acontecem no período da manhã e tarde.
<b>Apoio e reforço para atividades pedagógicas</b>	Atividades voltadas a matemática: cálculos (de quatro operações, adição, subtração, multiplicação, tabuadas), problemas de raciocínio, sistema monetário, numerais, frequência, quantidade, pares, ímpares, antecessor e sucessor; Português: produção de textos, leitura e interpretação, ortografia, fazer uso de materiais como alfabeto móvel, jogos silábicos.	São através de grupos de no máximo 06 crianças e adolescentes permanecendo 30 minutos, acontecem no período da manhã e tarde.
<b>Oficina de Artes I</b>	Desenvolver atividades voltadas a confecções de lembrancinhas para as datas comemorativas, tais como carnaval, dia das crianças, Páscoa, dia das mães, dos pais e natal.	São através de grupos de no máximo 06 crianças e adolescentes permanecendo 30 minutos, acontecem no período da manhã e tarde.
<b>Oficina de Artes II</b>	Confeccionar jogos com matérias recicláveis, buscando resgatar brinquedos e brincadeiras antigas, onde eles irão brincar em um primeiro momento e depois levar para casa.	São através de grupos de no máximo 06 crianças e adolescentes permanecendo 30 minutos, acontecem no período da manhã e tarde.

**REGISTROS**

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853  
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

**PRÊMIOS**

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz  
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP  
Inovação Social (2014) - SEDS

**UTILIDADE PÚBLICA**

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972  
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957  
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

### 2.9. METODOLOGIA (Como serão desenvolvidas as atividades)

OBJETIVO ESPECÍFICO	ATIVIDADE	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO	DESPESAS NECESSÁRIAS	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
Assistência Social do Projeto S.E.R./SUAS, tem como atividade principal ações que visem o atendimento e a Defesa e Garantia de Direitos sociais das pessoas com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviço social</li> <li>• Psicologia</li> <li>• Atividade física</li> <li>• Inclusão Digital</li> <li>• Socialização I</li> <li>• Socialização II</li> <li>• Socialização III</li> <li>• Apoio e reforço para atividades pedagógicas</li> <li>• Oficina de Artes I</li> <li>• Oficina de Artes II</li> </ul>	As atividades são desenvolvidas diariamente de acordo com o plano individual de atendimento.		<ul style="list-style-type: none"> <li>• P.E.B – I</li> <li>• P.E.B – II</li> <li>• Assistente Social</li> <li>• Psicóloga</li> </ul>

### 3. CUSTO FINANCEIRO

#### 3.1. PLANO DE APLICAÇÃO – MODELO EXCEL - ANEXO PESSOAL E ENCARGOS

VALORES DE SALÁRIOS E ENCARGOS MENSAIS									
Cargo / Função	Forma de Contratação	Carga Horária	Salário Mensal	Qtd.	Salário Total Mensal	FGTS Mensal	INSS. Patr. Mensal	PIS Mensal	Custo Total Mensal (Salário + encargos)
P.E.B – I	CLT	40 horas	R\$ 4.310,84	8	R\$ 34.486,72	R\$ 2.758,93		R\$ 344,84	R\$ 37.590,49
P.E.B – II	CLT	20 horas	R\$ 2.592,35	2	R\$ 5.184,70	R\$ 414,78		R\$ 51,85	R\$ 5.651,33
Coord. Técnica	CLT	40 horas	R\$ 8.082,49	1	R\$ 8.082,49	R\$ 646,60		R\$ 80,82	R\$ 8.809,91
Aux. Adm.	CLT	40 horas	R\$ 3.329,85	1	R\$ 3.329,85	R\$ 266,39		R\$ 33,30	R\$ 3.629,54

#### REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853  
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

#### PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz  
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP  
Inovação Social (2014) - SEDS

#### UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972  
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957  
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

Serviços gerais	CLT	40 horas	R\$ 2.680,47	1	R\$ 2.680,47	R\$ 214,44		R\$ 26,80	R\$ 2.921,71
Assis. Social	CLT	20 horas	R\$ 3.893,32	1	R\$ 3.893,32	R\$ 311,46		R\$ 38,93	R\$ 4.243,71
Psicóloga	CLT	20 horas	R\$ 3.893,32	1	R\$ 3.893,32	R\$ 311,46		R\$ 38,93	R\$ 4.243,71

**Material de Consumo**

Descrição do Item	Unidade de medida	Valor Unitário	Quant.	Valor Total

**Serviços de Terceiros – Pessoa Física ou Pessoa Jurídica**

Descrição do Item	Unidade de medida	Valor Unitário	Quant.	Valor Total

**Material Permanente**

Descrição do Item	Unidade de medida	Valor Unitário	Quant.	Valor Total

**3.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

DESPESAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL GERAL
	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	
TOTAL													28.200,00

**3.3. MÉTODO DE MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO**

QUE SERÁ MONITORADO E AVALIADO?	COMO? (QUAL MÉTODO OU A ATIVIDADE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)	QUANDO/ PERIODICIDADE	QUEM PARTICIPA	RESPONSÁVEL
As atividades desenvolvidas pelo projeto.	Monitoramento e avaliação realizada pela Prefeitura Municipal de Platina	Semestral	Conselhos, órgãos fiscalizadores	Responsável pelo terceiro setor



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

### 3.4. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

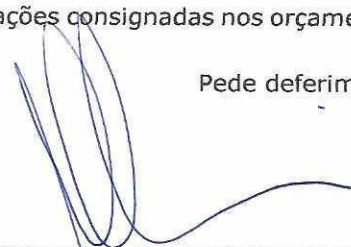
Nome do Responsável Técnico pela execução do Serviço: <b>Vilma Bianchi</b>		
Função: <b>Coordenadora</b>	RG: 20.879.355-0	CPF: 095.969.148-04
Telefone: <b>(18) 3322-3602</b>	Celular: <b>(18) 99714-2674</b>	
E-mail: <b>serfilantropica@yahoo.com.br</b>		
Formação: <b>Psicóloga</b>	Nº registro no Conselho Profissional: 06/51611-5	

### 5. DECLARAÇÃO.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Assis, 17 de novembro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**Elisete Lourenço Yoshida**  
Presidente

#### Plano de Trabalho que deverá constar:

- I. Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o anexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
- II. Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;
- III. A previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
- IV. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimentos das metas a eles atrelados;
- V. Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.